



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme estabelecido nos arts. 182 e 231, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória a presente indicação:

Que sejam realizadas melhorias na iluminação dos pontos de ônibus localizados na Reta da Penha.

A Avenida Nossa Senhora da Penha, mais conhecida como Reta da Penha, possui diversos pontos de ônibus em seu entorno, dado o fato de que esta avenida faz parte da rota de diversos ônibus da linha TRANSCOL. No entanto, as pessoas que utilizam-se deste meio de transporte, em destaque para as mulheres, relataram certo desconforto com a iluminação dos postes de energia que não abarca todos os pontos.

Portanto, se faz necessário que a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), em conjunto com as Secretarias responsáveis, formule uma alternativa para que os pontos de ônibus presentes na Reta da Penha possua iluminação adequada, promovendo maior sensação de segurança para as pessoas que dependem do transporte coletivo durante o período noturno na cidade de Vitória.

Conforme art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Vitória¹, espera-se que o Prefeito Municipal responda à presente Indicação quanto à

¹ **Art. 66** Compete à Câmara propor ao Prefeito a execução de qualquer obra ou medida que interesse à coletividade ou serviço público, mediante indicação.

Parágrafo Único. O Prefeito, ou o Secretário por ele designado, informará à Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de seu recebimento, o encaminhamento dado à indicação feita com base no caput deste artigo, relatando sobre a possibilidade ou não de realização da obra ou adoção da medida indicada, observando que: (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica no 4/1994).

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | e-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

